



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 72, de 09 de maio de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD112 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0282892),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do contrato nº **10/2019 do Pregão 52/2018 (Processo nº 23067.021104/2018-16)**, firmado com a empresa **CEFORSE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 16.804.066/0001-74**, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio (portáteis e/ou sobre rodas), pertencentes à Universidade Federal do Ceará dos Campi da Capital e Interior, compreendendo as atividades de inspeção técnica, recarga, ensaio e reensaio hidrostático, manutenção, substituição e/ou fornecimento de peças, acessórios e sinalização; coleta/entrega no(s) local(ais) determinado(s) – em Fortaleza, através de transporte próprio da Contratada.

I - Gestores

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261

Lotado no Departamento de Atividades Gerais - DAG

Suplente: Fabrício da Rocha Leite, SIAPE nº 1658705

Lotado na Coordenadoria de Conservação de Energia - CCE

II - Fiscais Técnicos

Titular: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança/DAG

Suplente: Soraya da Silva Neves, SIAPE nº 2252001

Lotada na Divisão de Prevenção de Acidentes

III - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Benfica

Titular: Murilo Holanda Dodt, SIAPE nº 0293142

Suplente: Valdenio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845

Ambos lotados na Prefeitura do Campus do Benfica.

IV - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Pici

Titular: Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá, SIAPE nº 1695504

Suplente: Victor Félix de Mesquita, SIAPE nº 1829890

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Pici.

V - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Porangabuçu

Titular: José Herculano Soares Júnior, SIAPE nº 1166675;

Suplente: Cristina dos Santos Uchoa, SIAPE nº 2244790;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Porangabuçu.

VI - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Crateús

Titular: Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423;

Suplente: Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Crateús.

VII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Quixadá

Titular: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122;

Suplente: Arthur Pimentel de Andrade, SIAPE nº 3036505;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Quixadá.

VIII - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Russas

Titular: Alexandre Jorge Rocha Menezes, SIAPE nº 2248932;

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499;

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Russas.

IX - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus Sobral

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300

Suplente: José Airton Gomes de Alcântara, SIAPE nº 1864463

Ambos lotados na Prefeitura do Campus Sobral.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar aos fiscais as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/05/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770199** e o código CRC **0424BFB2**.

Referência: Processo nº 23067.021104/2018-16

SEI nº 0770199